



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública “Melissa de Almeida Araújo” ao Senhor Jorge Aparecida Fritola.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Policial Madril/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo outorga a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública “Melissa de Almeida Araújo” ao Coronel QOPM Jorge Aparecido Fritola pelo reconhecimento da sua atuação destacada e brilhante trabalho prestado como policial frente a sociedade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 18 de junho de 2024.

**Alécio Espinola**  
Presidente

Recebido na SECOM  
EM 20/06/24 às 11:23 h  
POR Mateus Pepico